

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA  
BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), reuniram-se na sede do São João Prev, o Superintendente Sr. João Henrique de Paula Consentino, o Presidente do Conselho Sr. Luís Carlos Evaristo e membros efetivos: Sr. João Henrique de Souza, Sra. Edilaine Aparecida Trindade, Sra. Débora Ferraz Carvalho, Sr. Mayson Henrique da Silva e o Sr. Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo. O Superintendente Sr. João Henrique de Paula Consentino iniciou a reunião apresentando ao Conselho as medidas que foram tomadas com referência a isenção de tarifas bancárias, conforme consta solicitação dos Conselheiros em Ata de Reunião do dia 23/06/2023. Esclareceu que foram feitos estudos de viabilidade e práticas adotadas para a adesão de isenção das tarifas junto as entidades financeiras, nesse caso, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Por meio do Ofício nº 094/2023 encaminhado ao Sr. Ismael José esteves Filho - Gerente Geral Banco do Brasil – Agência São João da Boa Vista, foi solicitado a isenção das tarifas nas contas correntes do Instituto de Previdência, bem como, orientação quanto aos procedimentos necessários para o deferimento da solicitação. Em resposta ao Ofício 094/2023, o Sr. Ederson Ferreira-Gerente do Setor Público e Sra. Mariane Bovoloni – Ass. Neg. Governo, ambos da Agência Banco do Brasil São João da Boa Vista, apresentaram os procedimentos e orientações sobre as transações e movimentações necessárias para aderir a isenção. Com relação a Caixa Econômica Federal, nesse momento, uma solução foi transferir o recebimento das Contribuições e Insuficiência Financeira da Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil, evitando assim a tarifa de transferência entre contas, sendo que 90% da movimentação entre contas do Banco do Brasil é isenta de tarifas. Toda a documentação de solicitação e esclarecimentos foram encaminhadas ao Conselho Fiscal pelo sistema 1 Doc e consta na IT (Informação Técnica) nº 583/2023. No entanto, o Superintendente declarou que continuará buscando alternativas para isentar e/ou diminuir os gastos com as tarifas bancárias. O Superintendente informou aos Conselheiros que a Previdência Complementar foi aprovada e o próximo passo é o contato com a FIPECq – Fundação de Previdência Complementar e os representantes dos Setores de Recursos Humanos dos entes do município, para orientação e adequação dos procedimentos. Outro assunto foi o Pró Gestão Nível 2 e a Certificação dos Conselhos (Fiscal e Administrativo) e Comitê de

Investimentos, o Superintendente ressaltou a importância da certificação para o Instituto de Previdência e o objetivo de certificar 100% dos Conselhos e Comitê de Investimentos. Sendo que o Conselho Fiscal, no momento, possui 50% dos seus membros certificados. Citou ainda, seu contato com os Superintendentes do IPMU – Instituto de Previdência de Ubatuba e IPM – Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto, que já possuem o Pró Gestão Nível III. O Superintendente fez ainda, uma breve explanação sobre os Investimentos, informando que até o momento a Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência (São João Prev) possui 25,24% de Investimentos em Títulos Públicos Diretos e os mesmos apresentam rendimentos positivos e que no mês de agosto, apesar da queda da bolsa, houve um resultado positivo dos investimentos no total geral, consequência da rentabilidade dos Títulos Públicos. Esclareceu que o Comitê de Investimentos iniciou um trabalho de acompanhamento e avaliação dos investimentos através de levantamento de todos os fundos que compõem a nossa Carteira de Investimentos. O Comitê vai analisar e avaliar a rentabilidade dos fundos, montante aplicado, cotistas, prazos de resgate, nesse caso, se o prazo de resgate é D+0/D+1/D+2/D+3, para se necessário ajustar. Ressaltou que esse trabalho de acompanhamento e avaliação, visa uma maior agilidade na movimentação dos fundos, diminuindo possíveis perdas e melhorando as estratégias para o cumprimento de meta, no intuito de obter um enquadramento mais eficaz e transparente. Citou sobre as estratégias do Comitê de Investimentos para 2024, a taxa Selic e a volatilidade de alguns fundos de investimentos. O Superintendente e o Conselheiro Sr. Luís Carlos Evaristo citaram alguns pontos sobre volatilidade dos fundos, a composição da carteira, entre outros fatores citados pelo Sr. Luís Carlos Evaristo, como o mix de mercado, gestores e performance dos fundos. Diante das observações o Superintendente citou a existência de um ranking da Anbima com os 10 (dez) melhores administradores e gestores de fundos e fez um comparativo entre maior retorno, volatilidade, risco e performance. Foi discutido entre o Superintendente e os membros do Conselho a situação de um fundo da carteira de investimentos do Instituto de previdência, que apresenta uma variação negativa aproximada de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), o Superintendente esclareceu, que vai solicitar um levantamento do histórico desse fundo, para avaliação e estudo. O Conselheiro Sr. Mayson Henrique da Silva, questionou o posicionamento do Instituto de Previdência com relação a decisão do STF – Supremo Tribunal Federal, referente aos servidores não estáveis. O Superintendente esclareceu que existem até o momento 25 (vinte e cinco) servidores enquadrados como não estáveis e na iminência da aposentadoria, do montante citado,

18 (dezoito) servidores já possuem direito adquirido e que, nesse momento, o Conselho Administrativo solicitou um prazo de 30 (trinta) dias para estudar os casos e se necessário solicitar documentação complementar para a tomada de decisão. O Conselheiro Sr. Mayson Henrique da Silva, fez os seguintes questionamentos: qual a projeção das Receitas para a Proposta Orçamentária 2024, se houve e qual foi a devolutiva do Ofício nº 144/2022 que trata das Contribuições previdenciárias sobre valores pagos por decisões judiciais pelo Município, e qual a resolutive dos processos de adiantamento nº 102 e 145/2023 da servidora Livia R. Oliveira, ou seja, se foram devolvidos os valores apurados como irregulares e quais as medidas foram tomadas. Em resposta aos questionamentos a Sra. Edilaine Aparecida Trindade esclareceu que com referência a Proposta Orçamentária a projeção foi definida em 6% e os demais questionamentos serão apurados e apresentados na próxima reunião. Após a análise dos documentos referentes a movimentação contábil e relatórios das Demonstrações Contábeis e Conciliação Bancária das Contas Correntes e Investimentos do mês de julho/2023, os mesmos foram aprovados pelos Membros do Conselho. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10h50 min (dez horas e cinquenta minutos) do mesmo dia e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente. São João da Boa Vista, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Luis Carlos Evaristo  
Presidente

Débora Ferraz Carvalho  
Membro

João Henrique de Souza  
Suplente

Mayson Henrique da Silva  
Membro

Edilaine Aparecida Trindade  
Membro

Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo  
Membro